



MUNICÍPIO DE
CASCATEL
Estado do Paraná

LEI Nº 7781

**Declara de utilidade Pública a Auvel –
Associação dos Ucranianos de Cascavel.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Serginho Ribeiro/PSD, com emendas dos Vereadores Serginho Ribeiro/PSD e Policial Madril/Progressistas, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara de utilidade pública a Auvel – Associação dos Ucranianos de Cascavel, sediada na Rua Mato Grosso, n.º 373, CEP 85813-020, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 01.303.083/0001-50, e que tem como previsão estatutária estimular a participação das pessoas, principalmente dos jovens, em atividades como coral, grupo de dança, culinária típica, pintura e outras artes; incentivar a promoção de cursos, feiras e exposições envolvendo o artesanato da cultura-alvo de forma a congrega a comunidade; promover e apoiar eventos de diferentes gêneros que envolvam aspectos culturais ucranianos; apoiar e estimular a preservação de valores culturais.

Art. 2º A entidade declarada de utilidade pública por esta Lei deverá atender todas as exigências da Lei n.º 7.635, de 3 de maio de 2024, sob pena de perder a referida concessão de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal n.º 2.713, de 26 de setembro de 1997.

Gabinete do Prefeito Municipal

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico:

Nº 4206 Em: 15/07/25

Órgão Impresso:

Nº Em: / /

Cascavel, 14 JUL. 2025

Renato Silva

Prefeito Municipal